



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022,
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES – E ALGAR TELECOM S/A.**

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo), e do outro lado, **ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, na cidade de Uberlândia/MG, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF nº (em sigilo), e por Patricia Cristiane Junqueira m Rodrigues, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº (em sigilo), resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 17/2022**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 O presente Aditamento ao Contrato nº 17/2022, fundamenta-se na Cláusula Sexta do Contrato originário, nos arts. 57, e 65, I, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2023.

2.2 – Fica alterado o item 6.1, da Cláusula Sexta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023...”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2023 do CIDES:

10.10.04.122.1001 2 0001 3.3.90.39

10.10.20.608.1002 2 0007 3.3.90.39



10.10.04.122.1002 2 0010 3.3.90.39

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 23 de novembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

PATRICIA CRISTIANE
JUNQUEIRA MARQUES
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por PATRICIA CRISTIANE
JUNQUEIRA MARQUES
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA

**JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA &
PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**
REPRESENTANTES LEGAIS
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: *Paulo Gustavo Novaes Penno*

CPF: *(em sigilo)*

NOME: *Daniel Vitor da Costa Santos*

CPF: *(em sigilo)*

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E ALGAR
TELECOM S/A.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e ALGAR TELECOM S/A., assinado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:A43CFFC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>